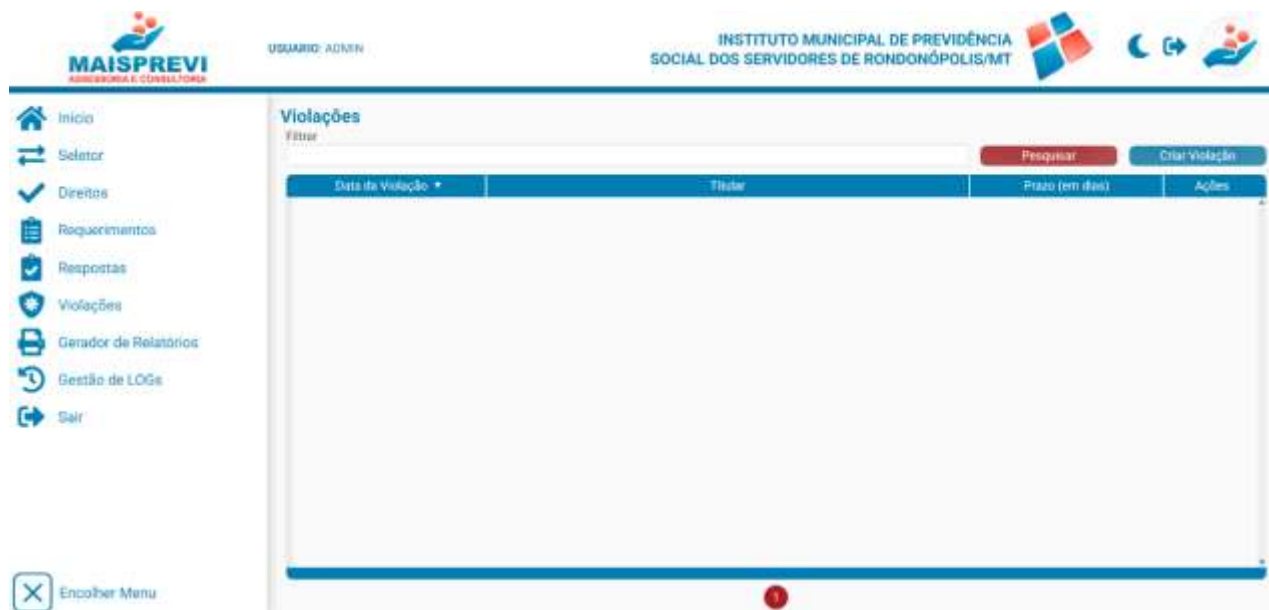


Manual Eletrônico – Módulo LGPD

Tela: Violações

1. Objetivo da Tela



A tela **Violações** tem como finalidade **registrar, consultar e gerenciar incidentes de violação de dados pessoais**, conforme exigido pela **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, no contexto da gestão previdenciária do RPPS.

Por meio desta tela, o usuário poderá:

- Registrar novas violações de dados pessoais;
- Consultar violações já cadastradas;
- Acompanhar prazos de tratamento e resposta;
- Atender às obrigações legais relacionadas à segurança da informação.

2. Acesso à Tela

No menu lateral esquerdo, clique em:

LGPD → Violações

3. Componentes da Tela

3.1. Filtro de Pesquisa

Localizado na parte superior da tela, o campo **Filtrar** permite pesquisar violações já cadastradas.

Como utilizar:

- Digite informações como data da violação ou nome do titular;
 - Clique no botão **Pesquisar** para exibir os resultados correspondentes.
-

3.2. Botão “Criar Violação”

Botão localizado no canto superior direito da tela.

Função:

- Inicia o cadastro de uma nova violação de dados pessoais.

Ao clicar neste botão, o sistema abrirá o formulário de cadastro da violação.

3.3. Lista de Violações

Área central da tela onde são exibidas as violações cadastradas no sistema.

Colunas apresentadas:

- **Data da Violação:** Data em que ocorreu o incidente de segurança;
- **Titular:** Pessoa física titular dos dados afetados;
- **Prazo (em dias):** Prazo definido para tratamento da violação;
- **Ações:** Permite visualizar, editar ou realizar outras ações sobre o registro.

 Caso não existam violações cadastradas, a lista será exibida em branco.

4. Cadastro de Violação

Ao clicar em **Criar Violação**, o usuário deverá preencher o formulário de cadastro.

● **Atenção:**

Todos os campos identificados com **asterisco vermelho (*)** são de preenchimento obrigatório. O sistema não permitirá salvar o registro caso algum desses campos não seja informado.

Durante o cadastro, o usuário deverá fornecer informações relacionadas a:

- Data do incidente;
- Titular dos dados afetados;
- Descrição da violação;
- Medidas adotadas;
- Prazo para resposta e tratamento.

5. Ações Disponíveis

Na coluna **Ações**, o usuário poderá:

- Visualizar os detalhes da violação;
- Editar informações já cadastradas (conforme perfil de acesso);
- Acompanhar o andamento do tratamento do incidente.

6. Boas Práticas de Utilização

- Registre a violação assim que identificada, garantindo conformidade com a LGPD;
- Preencha todas as informações com clareza e precisão;
- Acompanhe os prazos para evitar descumprimento legal;
- Utilize os filtros para localizar rapidamente registros específicos.

7. Considerações Finais

A correta utilização da tela **Violações** é fundamental para:

- Garantir a transparência no tratamento de dados pessoais;
- Atender às exigências legais da LGPD;

- Proteger os dados dos segurados e servidores vinculados ao RPPS.
-